CR N°: 58575/2019 RUBRICA: 3390.3905 FONTE: 284 C/C: 238-3
Convênio: 095/2019 - F.A.

Dispensa de Licitação Direta nº 094/2019
ORDEM DE SERVIÇO
061/2019
REITORIA

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail Nfe: nfeletronica@unioeste.br

FORNECEDOR: **Pedro Leites Junior**		
ENDEREÇO: **Rua Sandino Erasmo de Amorim**	Nº:	2025
CIDADE: **Cascavel**	UF:	PR
FONE/FAX: : **(45) 99973 97 12**	CEP:	85819-690
E-MAIL: **pedroleitesjunior@gmail.com**		
CPF: **056.917.659-06** R.G.: **9.194.457-0** PIS **130.08492.51-6**		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: **Agência 3181 - Operação: 013 - Conta: 21532 - 7**		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serv.	**Serviços de Revisão textual, observando a Norma Padrão da Língua Espanhola bem como a coesão e a coerencia, dos textos (I) "fronteras imaginadas: La esclavitud en Sab de Gertrudis Gómez de Avellanesa y en A escrava Isaura Y antropofagia"; (II) "Un británico en la corte de Pedro II: Policías, parodias y antropofagia";(III) "Ponderaciones sobre la constituición del acervo de una biblioteca escolar en contexto de frontera", que compõem a obra "Humanidades nas fronteiras", totalizando-se 32 páginas.**	R$ 320,00	R$ 320,00
				Total:	**R$ 320,00**

Local de Entrega da NF: Rua Universitária, nº 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Reitoria

Cond. Pagamento: Até 10(dez) dias úteis após execução do serviço e atesto da Nota Fiscal e/ou recibo

Frete: Já incluido no preço

Prazo de entrega: 10(dez) dias após o envio deste documento

Solicitante: Aparecida Feola Sella - Diretora da Edunioeste

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN .

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 20 de novembro de 2019.

Aparecida A. M. Marquevisk
Diretoria de Compras
RG: 5.592.017-0

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19017784 Tipo de Documento OU Data de Emissão 20/11/19

Pedido de Origem 19017982 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE

Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE

CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84

Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 20/11/19

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 094/2019 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Reserva Saldo N. Contrato 061/2019 Tp. Contrato 5 Ordem de Serviço Concedic

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 196196 - PEDRO LEITES JUNIOR CPF 056.917.659-06

Endereço RUA SANDINO ERASMO DE AMORIM, 2025 - - MARIA LUIZA
CASCAVEL - PR BR

CEP 85819690

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903905 00 0000000284 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Histórico

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO TEXTUAL DOS TEXTOS:"FRONTEIRAS IMAGINADAS: LA ESCLAVITUD EN SAB DE GERTRUDIS GÓMEZ DE AVELLANESA Y EN A ESCRAVA ISAURA Y ANTROPOOFAGIA", "UN BRITÁNICO EN LA CORTE DE PEDRO II POLÍCIAS, PARODIAS Y ANTROPOFAGIA"; E "PONDERACIONES SOBRE LA CONSTITUICIÓN DEL ACERVO DE UNA BI BIBLIOTECA ESCOLAR EN CONTEXTO DE FRONTERA, SOLICITADO POR APARECIDA FEOLA SELLA CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 061/2019 CR 58575/2019 CONVÊNIO 095/2019- F.A.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 20/11/19

Pedro

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL